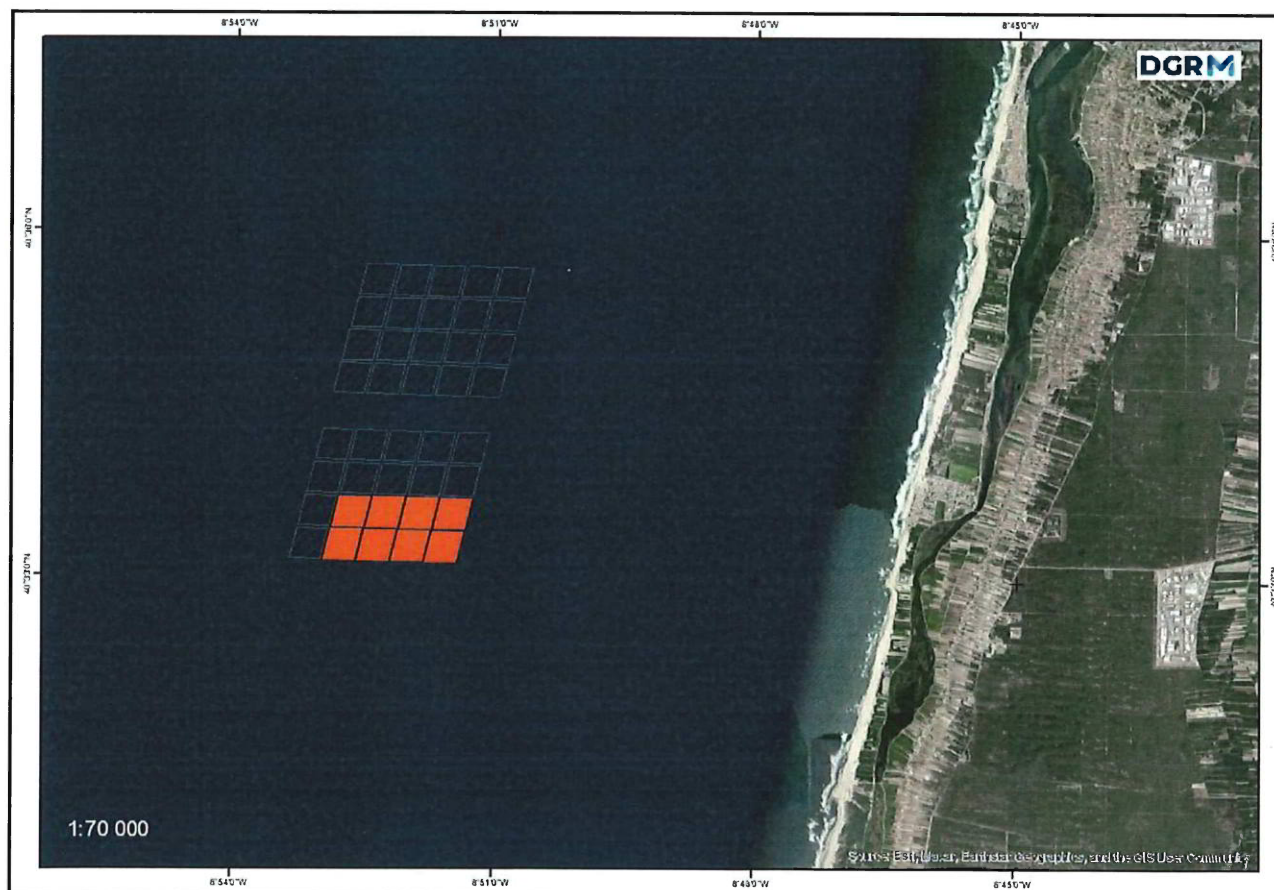


EDITAL

PT2024ITAA003481904

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que **OFFKELP LDA**, com o número de Identificação de Pessoa Coletiva 517779544, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo a um estabelecimento de culturas em águas marinhas a denominar **OFFKELP**, destinado à produção de macroalgas das espécies Folha-de-carriola, Folha de carriola, Kombu, Kombu-real, Botelho comprido, *Gelidium corneum* e Alface do mar, em regime extensivo, com uma área total de 1.948.064 m², a localizar no Forte da Barra, Gafanha da Nazaré, Ílhavo, Distrito de Aveiro, sob a jurisdição marítima da Capitania do Porto de Aveiro, conforme imagem seguinte:



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice N ^o	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
G2_1	N	40 °	33 ' 42,24 ''	W	8 °	52 ' 47,71 ''
G2_2	N	40 °	33 ' 41,91 ''	W	8 °	52 ' 26,45 ''
G2_3	N	40 °	33 ' 26,21 ''	W	8 °	52 ' 31,76 ''
G2_4	N	40 °	33 ' 26,53 ''	W	8 °	52 ' 53,02 ''
G3_1	N	40 °	33 ' 41,88 ''	W	8 °	52 ' 24,33 ''
G3_2	N	40 °	33 ' 41,55 ''	W	8 °	52 ' 3,07 ''
G3_3	N	40 °	33 ' 25,85 ''	W	8 °	52 ' 8,38 ''
G3_4	N	40 °	33 ' 26,18 ''	W	8 °	52 ' 29,64 ''
G4_1	N	40 °	33 ' 41,52 ''	W	8 °	52 ' 0,94 ''
G4_2	N	40 °	33 ' 41,19 ''	W	8 °	51 ' 39,69 ''
G4_3	N	40 °	33 ' 25,49 ''	W	8 °	51 ' 44,99 ''
G4_4	N	40 °	33 ' 25,82 ''	W	8 °	52 ' 6,25 ''
G5_1	N	40 °	33 ' 41,16 ''	W	8 °	51 ' 37,56 ''
G5_2	N	40 °	33 ' 40,83 ''	W	8 °	51 ' 16,30 ''
G5_3	N	40 °	33 ' 25,13 ''	W	8 °	51 ' 21,61 ''
G5_4	N	40 °	33 ' 25,46 ''	W	8 °	51 ' 42,87 ''

Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice N ^o	Latitude			Longitude		
	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
H2_1	N	40 °	33 ' 24,97 ''	W	8 °	52 ' 53,55 ''
H2_2	N	40 °	33 ' 24,64 ''	W	8 °	52 ' 32,29 ''
H2_3	N	40 °	33 ' 8,94 ''	W	8 °	52 ' 37,60 ''
H2_4	N	40 °	33 ' 9,26 ''	W	8 °	52 ' 58,85 ''
H3_1	N	40 °	33 ' 24,61 ''	W	8 °	52 ' 30,17 ''
H3_2	N	40 °	33 ' 24,28 ''	W	8 °	52 ' 8,91 ''
H3_3	N	40 °	33 ' 8,58 ''	W	8 °	52 ' 14,22 ''
H3_4	N	40 °	33 ' 8,90 ''	W	8 °	52 ' 35,47 ''
H4_1	N	40 °	33 ' 24,25 ''	W	8 °	52 ' 6,78 ''
H4_2	N	40 °	33 ' 23,92 ''	W	8 °	51 ' 45,53 ''
H4_3	N	40 °	33 ' 8,22 ''	W	8 °	51 ' 50,83 ''
H4_4	N	40 °	33 ' 8,55 ''	W	8 °	52 ' 12,09 ''
H5_1	N	40 °	33 ' 23,89 ''	W	8 °	51 ' 43,40 ''
H5_2	N	40 °	33 ' 23,56 ''	W	8 °	51 ' 22,14 ''
H5_3	N	40 °	33 ' 7,86 ''	W	8 °	51 ' 27,45 ''
H5_4	N	40 °	33 ' 8,19 ''	W	8 °	51 ' 48,71 ''



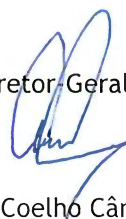
Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre 16 de abril e 9 de maio de 2025, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.pt

Mais se informa que, o atual pedido resulta de uma alteração ao pedido inicial, sendo que a área pedida em sede de edital publicitado em 22 de janeiro de 2025, foi substituída pela área agora solicitada.

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 14 de abril de 2025

O Diretor-Geral,



(António Coelho Cândido)

